Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 809
Visto

ATA Nº 92/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 91/2014, da Sessão Extraordinária do dia 3 (três) de dezembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 80/2014/SAF, datado de 4 de dezembro de 2014, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, encaminhando documentação com informações contábeis referente ao Depatran dos exercícios de 2011 a 31 de novembro de 2014. Ofício nº 81/2014/SAF, datado de 4 de dezembro de 2014, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, encaminhando relatório do saldo da fonte de recurso 509 - Gerência de Trânsito dos exercícios de 2011 a 2014 e Demonstrativo por categoria de despesas. Ofício nº 117/2014/DPM, datado de 3 de dezembro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 523/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios nº 118/2014/DPM e nº 121/2014/DPM, datados de 8 de dezembro de 2014, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 524/2014 e nº 537/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 119/2014/DPM, datado de 8 de dezembro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, encaminhando manifestação acerca dos projetos: Programa "Compra de Mercadorias Diversas, Direto da Cooperativa dos Artesãos de Pato Branco; Pintura retroflexiva na base dos novos suportes de placas de sinaleiros e nomenclaturas de ruas, etc. Ofício DSEOES/C/2894/2014, datado de 3 de dezembro de 2014, enviado pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel), em resposta ao ofício nº 540/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e

Câmara Mun de Pato Fls. 810 Visto

Leunira Viganó Tesser – PDT. Ofício nº 3375/2014 - SR Oeste do PR, datado de 25 de novembro de 2014, enviado pela Caixa Econômica Federal, atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei nº 9.452/1997, notificando para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 25 de novembro de 2014, no valor de R$ 731.577,67 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), destinados a esse município, referente à parcela 5 do Contrato nº 2608.3.79.0399162-84/2012, assinado em 21 de outubro de 2013, no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. Ofício nº 300/2014, datado de 8 de dezembro de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, solicitando cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõem o Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial nº 07/2014, Impressão gráfica do livro de título "Documentário da História Político-Administrativa de Pato Branco", produzido pela Câmara Municipal de Pato Branco. Ofício nº 301/2014, datado de 8 de dezembro de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, informando aceitar receber cópias dos originais, em forma digital, requeridas no ofício nº 300/2014, referente ao Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial nº 07/2014, Impressão gráfica do livro de título "Documentário da História Político-Administrativa de Pato Branco", produzido pela Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada a limpeza na boca de lobo e melhorias na guia de calçada (meio-fio) da Rua Dom João VI esquina com a Rua Fagundes Varela, Bairro Alvorada. O pedido justifica-se, tendo em vista que a boca de lobo encontra-se entupida e, a guia de calçada rebaixou e está tomada pelo barro, prejudicando os transeuntes do local. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Setor de Habitação da Assistência Social, envie a esta Casa de Leis informações se o cidadão Reinaldo Valendorf foi contemplado com uma casa referente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS. Se não foi, que seja encaminhado esclarecimento por qual razão não houve a contemplação e, também para que revejam a inscrição do mesmo, uma vez que já tem 54 (cinquenta e quatro) anos e não possui condições de pagar aluguel. Salienta-se que no conjunto Habitacional Santa Fé existem algumas residências desocupadas, podendo ser contempladas para esses munícipes que realmente necessitam. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito o asfalto nas Ruas Taobá, Vicente Ferreira e Possídio Salomoni, Bairro São Vicente. O pedido é do Presidente do Bairro, Joel Pereira, uma vez que as vias encontram-se em péssimo estado. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 311
Visto

que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis quanto à possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei para Subvenção Social até dia 31 de janeiro do exercício financeiro corrente. Justifica-se o pedido, tendo em vista a propositura do Projeto de Lei nº 185/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2457, de 19 de maio de 2005, que institui normas para a concessão de auxílios e subvenções e dá outras providências. Ocorre que, no § 1º há a obrigação da entidade protocolar o Projeto de solicitação de Subvenção Social no protocolo geral do Executivo Municipal até dia 30 (trinta) de novembro do exercício financeiro corrente, que valerá para o exercício do ano subsequente. Traz ainda no § 2º a obrigatoriedade do Executivo Municipal encaminhar para a Câmara Municipal o Projeto de Lei solicitando Subvenção Social até dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício financeiro corrente. Ressalta-se que, é de suma importância o envio das informações acima solicitadas, ou seja, se há a possibilidade de serem encaminhados para esta Casa de Leis os projetos de solicitação de Subvenção Social conforme preceitua o § 2º do Projeto de Lei em epígrafe, uma vez que somente após o recebimento da manifestação do Executivo Municipal a Comissão de Orçamento e Finanças emitirá o parecer do Projeto de Lei em questão. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis cópia da ata do Centro Municipal de Educação Infantil Três Marias - CMEI, Bairro Novo Horizonte, confeccionada no dia 24 de novembro de 2014, na qual consta deliberação de solicitação de vaga e reclamação a respeito do tratamento dispensado às crianças atendidas pelo CMEI. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o prolongamento do calçamento ou asfalto do final da Rua Timbiras, Bairro Menino Deus, até a Rua Senador Teotônio Vilela. O pedido se justifica devido solicitações de moradores que reclamam da poeira que se dá pelo grande fluxo de caminhões das empresas próximas ao local acima citado. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o perfilamento asfáltico na Rua Oliden Rotava, entre a Rua Timbiras e a Marginal BR-158, Bairro Menino Deus, devido ao mau estado em que se encontra o asfalto. O pedido se justifica devido solicitações de moradores e empresários do local que reclamam das condições do asfalto por ter grande fluxo de veículos e caminhões. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre o andamento da obra do Centro Esportivo Aquático localizada na antiga Fespato, sobretudo a respeito da previsão de entrega da obra que se passaram 8 (oito) meses em relação a data prevista. Requerendo ainda reformas e melhorias nos banheiros externos e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 812
Visto

limpeza na entrada da antiga Fespato. Por fim, apresente explicações sobre qual será a destinação do local onde era a antiga piscina, e que seja juntado documentos que comprovem quais projetos serão executados com os devidos prazos. O pedido se justifica devido solicitações de moradores que reclamam de não ter um espaço de lazer para seus filhos, bem como pela demora e o abandono da obra do novo Centro Aquático. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe por qual razão não está em funcionamento o link Portal Transparência, hospedado no site da Prefeitura Municipal de Pato Branco, conforme reclamação dos Vigilantes da Gestão Pública. Segundo informações, o mesmo se encontra inacessível há mais de uma semana, afrontado o que determina a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina a disponibilização em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize estudos para implantação de Praça Pública, área de lazer, no imóvel localizado na Rua Tocantins esquina com a Rua Tapir, em frente à residência nº 2792, Centro, bem como realize a limpeza do local. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de nova lama asfáltica em toda a extensão da Rua Bispo Dom Carlos, Bairro La Salle, atendendo solicitação dos moradores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de patrolamento, recolocação de cascalho e rolo compactador no trecho da estrada entre as Comunidades de Passo da Ilha até Linha Damasceno, atendendo solicitação dos moradores. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na estrada municipal que dá acesso a Comunidade Nossa Senhora do Carmo até a estrada da Comunidade de São João Batista, passando em frente das propriedades do Senhor Ludovino Sartor e Senhora Sandra Camozatto. Justifica-se o pedido, pois a referida estrada encontra-se bastante danificada, necessitando de reparos urgentes. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo ampliação de prazo para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 310/2014, Mensagem nº 223/2014, que revoga a Lei nº 3028, de 6 de novembro de 2008 e a Lei nº 3139, de 14 de abril de 2009, que autorizaram doação de imóvel a Guangzhou Guangxing do Brasil Industrial LTDA, pois está em aguardo de documentação solicitada a referida empresa. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiada a empresa Guangzhou Guangxing do Brasil Industrial LTDA, para que a mesma se manifeste por escrito quanto ao Projeto de Lei nº 310/2014, Mensagem nº 223/2014, que revoga a Lei nº 3028, de 6 de novembro de 2008 e a Lei nº 3139, de 14 de abril de 2009, em trâmite nesta Casa Legislativa. Em visita a empresa, Maria Cristina Guarez, informou que a Senhora Ly Yinhao, sócia majoritária, não está ciente do processo de revogação das referidas leis. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, no que concerne sobre o decreto dos pontos facultativos dos servidores das escolas municipais. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência o envio de uma máquina para desobstruir a fonte de água na residência da Senhora Lourdes Baú Gambeta, na Comunidade de Bela Vista. O pedido justifica-se porque com as fortes chuvas dos últimos dias essa fonte de água ficou obstruída, salientando que a família só tem essa fonte para consumo próprio, dos animais e para a horticultura. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, solicitando para que através do departamento competente, repasse a esta Casa de Leis informações se há contrato de locação do imóvel público situado na Rua Artibano Sutile esquina com a Rua Geraldo Veronese, Lote 001 - Quadra 1225, no Bairro São Francisco. Se houver contrato de locação e dispensa de licitação enviar uma cópia para esse Legislativo Municipal. O pedido justifica-se tendo em vista a verificação do atendimento ao interesse público. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Rotary Club Sul pela realização da 4° Edição da Expoflor, extensiva a todos que contribuíram para a realização do evento. A Expoflor se tornou referência no município e nas regiões Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina, dada sua magnitude e o modo profissional com o que o Rotary Clube Pato Branco - Sul conduz a exposição de flores e mudas frutíferas. Esse ano, o evento teve como slogan "A natureza agradece", e contou

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 814
Visto

com novos parceiros, como artesãos do município que fizeram uma exposição de artigos artesanais, incluindo produtos alusivos ao Natal, e o Clube de Veículos Antigos de Pato Branco, que realizou uma exposição de automóveis. A renda da Expoflor será revertida para equipar um consultório odontológico para uso de duas entidades assistenciais de Pato Branco: Lar dos Idosos e SOS Vida. Diante disso, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o Rotary Club Sul pela realização da 4° Edição da Expoflor e todos os organizadores pelo sucesso da feira. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: n° 328/2014, Mensagem n° 237/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 3.065.462,00 (três milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) e dá outras providências; n° 329/2014, Mensagem n° 238/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no valor de R$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais) e dá outras providências; n° 330/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, que institui a Semana Municipal do Escotismo no Município de Pato Branco e dá outras providências; e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de outubro de 2014. Na sequência, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Retirado de pauta o Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2014, de autoria da Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, que rejeita o VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei n° 77/2014, de 23 de abril de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 3271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco. O referido projeto de decreto legislativo foi retirado de pauta a pedido do vereador Clóvis Gresele - PP, arguindo que conheceu o projeto do Município que moderniza os pontos de ônibus, os dados, os valores. Argumentou que a sua preocupação é com o processo conflitante, projeto e legislação. Dessa forma, sugeriu uma reunião entre o autor do projeto e os técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para posteriormente colocar em votação. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 248/2014, Mensagem n° 185/2014, que revoga a Lei n° 3980, de 21 de dezembro de 2012. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 299/2014, Mensagem n° 166/2014, que autoriza doação de imóvel a Lindomar Facin - Eireli - ME. Retirado de pauta a pedido do proponente, o Projeto de Lei n° 301/2014, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de "Rua Reno Chioquetta".

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 815
Visto

Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 289/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do artigo 3º da Lei nº 4434, de 29 de setembro de 2014, que dispõe sobre a relação de materiais escolares no ensino municipal. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 309/2014, Mensagem nº 202/2014, que autoriza doação de imóvel à Inobram Assessoria e Serviços em Automação Eletrônica Ltda. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, a ser concedida à Confraria Cultural de Pato Branco, grupo idealizador e organizador do evento Domingo no Parque. Finda a ordem do dia, foi feita a entrega das Moções de Aplauso concedidas: ao Médico Ortopedista Ednilson Gonçalves da Rocha Betiol, pelo trabalho voluntário que realiza com os atletas do Município de Pato Branco e região; e a Vitor Debastiani Valer, pelo seu trabalho voluntário e envolvimento com a politica sendo Jovem Vereador, Jovem Deputado e pela participação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Dando prosseguimento, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Enio Ruaro - PR. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT parabenizou os homenageados através de moção de aplauso nesta sessão ordinária, Ednilson Gonçalves da Rocha Betiol e Vitor Debastiani Valer. Também destacou os projetos aprovados nesta sessão que autorizam a doação de imóveis para empresários do município, fazendo com que o município gere empregos e cresça também. O vereador Claudemir Zanco - PROS agradeceu Ednilson Gonçalves da Rocha Betiol pelo trabalho realizado no Município de Pato Branco. Também parabenizou Vitor Debastiani Valer pelo envolvimento na política. Relembrou que foi promulgada neste ano a Lei nº 4238, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam mais de uma unidade edificada no mesmo terreno há pelo menos 5 (cinco) anos. Contudo evidenciou que uma cidadã informou que o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB) para realizar a regularização está solicitando que o proprietário assine um documento onde expõe que a obra não condiz com o Plano Diretor do Município de Pato Branco. Afirmou que essa situação não é prevista na supracitada lei, assim deverá ser esclarecido junto ao IPPUPB por qual razão isso acontece. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT explanou sobre seus requerimentos lidos e aprovados nesta sessão ordinária, solicitando ao Executivo Municipal as seguintes situações: que encaminhe informações sobre o andamento da obra do Centro Esportivo Aquático localizada na antiga Fespato, sobretudo a respeito da previsão de entrega da obra que se passaram 8 (oito) meses em relação a data prevista. Reformas e melhorias nos banheiros externos e limpeza na entrada da antiga

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 816
Visto

Fespato. Apresente explicações sobre qual será a destinação do local onde era a antiga piscina, e que seja juntado documentos que comprovem quais projetos serão executados com os devidos prazos; que realize estudos para implantação de Praça Pública, área de lazer, no imóvel localizado na Rua Tocantins esquina com a Rua Tapir, em frente à residência nº 2792, Centro, bem como realize a limpeza do local; que providencie o prolongamento do calçamento ou asfalto do final da Rua Timbiras, Bairro Menino Deus, até a Rua Senador Teotônio Vilela; que informe por qual razão não está em funcionamento o link Portal Transparência, hospedado no site da Prefeitura Municipal de Pato Branco, conforme reclamação dos Vigilantes da Gestão Pública; que providencie o perfilamento asfáltico na Rua Oliden Rotava, entre a Rua Timbiras e a Marginal BR-158, Bairro Menino Deus, devido ao mau estado em que se encontra o asfalto; que encaminhe a esta Casa de Leis cópia da ata do Centro Municipal de Educação Infantil Três Marias - CMEI, Bairro Novo Horizonte, confeccionada no dia 24 de novembro de 2014, na qual consta deliberação de solicitação de vaga e reclamação a respeito do tratamento dispensado às crianças atendidas pelo CMEI. O vereador Enio Ruaro – PR teceu comentário sobre a entrega de moções de aplauso. A primeira ao médico Ednilson Gonçalves da Rocha Betiol. A homenagem, conforme o vereador é porque há muitos anos o profissional vem contribuindo de maneira efetiva em prol do esporte pato-branquense através da realização de consultas médicas, avaliações e diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos em atletas, sempre de maneira voluntaria e gratuita, atendendo sem distinção a diversas entidades esportivas. A segunda moção, também de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, foi para Vitor Debastiani Valer, pelo seu trabalho voluntário e envolvimento com a política, Jovem Vereador, Jovem Deputado e pela participação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 08 de dezembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 817
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT